



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 17h30min, no Campus Jacarezinho do IFPR, localizado na Avenida Dr. Tito nº 801, - Bairro Jardim Panorama, Jacarezinho/PR, realizou-se a Reunião extraordinária do Colégio Dirigente do Campus do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência de Andreza Tangerino Mineto e com o comparecimento dos membros abaixo relacionados. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, cuja cópia foi encaminhada previamente para análise dos membros por e-mail e disponibilizada para assinatura por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). **Expediente: Informes Gerais:** A presidente abriu os trabalhos informando que o professor André Pires do Prado justificou a ausência, pois o mesmo está em gozo de licença paternidade e o suplente foi convocado. Informou que estamos sem representantes da categoria dos discentes, que se formaram e o professor Rodolfo Fiorucci está de férias. Solicitou a inclusão da pauta sobre definição da comissão que será responsável pelo processo de escolha da nova composição do CODIC, não havendo manifestação contrária, a pauta foi incluída. A seguir, passou a palavra ao professor Hugo, para que relatasse sobre a pauta que encaminhou para deliberação dos membros. **Ordem do dia: 1) Minuta de Plano de Trabalho - Convênio com a empresa Dacalda Açúcar e Alcool LTDA.** Hugo explicou que o convênio foi intermediado pela Prefeitura Municipal de Jacarezinho, por meio de TAC. Relatou que um dos desafios diz respeito à característica do convênio, que por ser algo novo no âmbito do IFPR demandou a construção de vários documentos e normatizações. Hugo esclareceu sobre os próximos trâmites, após o documento passar pelo CODIC, será analisado pela Proplan-DRI e em seguida será analisado pela Procuradoria, para que analise os aspectos de legalidade. O recurso será repassado via fundação de apoio, que contratará os bolsistas. Hugo explicou que o IFPR possui acordo com duas fundações, sendo a UTFPR de Cornélio Procópio uma e a outra o Instituto Federal do Espírito Santo, sendo este o escolhido e que cobra por serviço, o que deu em torno de 7% do valor do contrato, ao contrário do que normalmente é cobrado pelas fundações, que fica em torno de 10%. Prosseguiu dizendo que aproximadamente quinhentos mil reais serão destinados às bolsas e tudo que não for destinado a elas ficará a cargo da empresa, que realizará a compra. Questionado por um membro, Hugo explicou que a emissão de material particulado pela empresa está muito acima do permitido e que se a usina fosse adquirir lavadoras de gases cada uma custaria aproximadamente vinte milhões de reais. Hugo explicou que a empresa está ciente do risco tecnológico, no entanto, a perspectiva é de que o problema seja resolvido em até 80%. A proposta do convênio é que até dezoito bolsas sejam concedidas, o que ajudará muito os estudantes, além de ser uma forma de conexão fora do campus, o que permitirá que outras pesquisas surjam, além de estágios. Citou o doutorado do professor André Mocato, que é na área de caldeiras. Clayton perguntou a duração do convênio e Hugo disse que é de dezoito meses e a manutenção só poderá ser realizada nos períodos de entressafra. Flavia perguntou sobre a análise dos gases e Hugo explicou que é realizada por empresa externa que encaminha relatório ao IAT. Flavia também perguntou sobre os tóxicos poluentes. Hugo disse que perguntou ao professor Pedro sobre isso e foi informado de que alguns indicadores não são possíveis de serem calculados neste momento. Clayton fez questionamento sobre os motores e Hugo explicou que a usina está mudando 60% deles para motores elétricos e o que passar da moenda é onde entrará o trabalho previsto no convênio. Hugo também explicou que outras pesquisas poderão surgir, como o biogás com o resíduo, mas para cada problema uma pesquisa e a necessidade de estabelecer convênios distintos. Por fim, explicou que o documento em tela é o principal, na sequência haverá muitos outros apensados ao processo, que corre em sigilo pelo fato de haver muitos dados sensíveis. Não havendo mais questionamento por parte dos membros, Andreza colocou a minuta de convênio para votação. Não houve manifestações contrárias e o documento foi aprovado por unanimidade. **2) Definição dos membros que comporão a Comissão responsável pelo processo de escolha dos novos membros do CODIC:** Andreza esclareceu que os mandatos dos atuais membros encerram em dezembro e será necessário novo processo de escolha. Mariana disse que enviará os editais da última eleição para serem utilizados como modelo e que os membros da Sociedade Civil são

escolhidos por meio de edital de Chamada Pública e caso não tenha inscritos, ocorre por meio de indicação. Após manifestações, a Comissão foi composta pelos membros: Tais Regina de Mello, que presidirá os trabalhos, além de Adrio Schwingel e Flavia Torres Presti. **Comunicação dos membros:** Não houve. Esgotada a pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h15min da qual eu, Mariana Ferrarez Sales, Secretária do Colégio Dirigente do Campus, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente por todos os presentes.

Andreza Tangerino Mineto

Adrio Schwingel

Clayton Luiz Graciola

Flavia Torres Presti

Hugo Emmanuel da Rosa Corrêa

Tais Regina de Mello

Moisés Evangelista

Mariana Ferrarez Sales



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERRAREZ SALES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/10/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA TANGERINO MINETO, DIRETOR(a)**, em 26/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 26/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA TORRES PRESTI, Servidor Docente**, em 26/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS REGINA DE MELLO, COORDENADOR(A)**, em 26/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO EMMANUEL DA ROSA CORREA, Servidor Docente**, em 27/10/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUIZ GRACIOLA, COORDENADOR(A)**, em 27/10/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIO SCHWINGEL, COORDENADOR(A)**, em 30/10/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635211** e o código CRC **D405AA5A**.

Referência: Processo nº 23411.007511/2023-11

SEI nº 2635211